

# NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS E O DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CLUBES DE FUTEBOL CATARINENSES E PAULISTAS

## DISCLOSURE LEVEL OF INTANGIBLE ASSETS AND THE ECONOMIC FINANCIAL PERFORMANCE OF FOOTBALL CLUBS CATARINENSES AND PAULISTAS

### RESUMO

O futebol é um esporte tanto da classe aristocrata quanto a popular. Devido às várias mudanças na legislação brasileira referente aos clubes de futebol e a relevância da evidenciação dos intangíveis, neste contexto, o objetivo desta pesquisa é apresentar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis e o desempenho econômico financeiro dos clubes de futebol catarinenses e paulistas. A pesquisa em questão tem característica documental, sendo uma pesquisa descritiva e qualitativa com o uso de dados secundários. Para medir o nível de evidenciação utilizou-se a norma em vigência, ITG 2003, e para medir o desempenho econômico financeiro foram utilizados três indicadores: receita líquida, resultado do exercício e rentabilidade do ativo (ROA). Em relação às conclusões da pesquisa, apenas o indicador receita líquida, apresentou uma possível associação com o nível de evidenciação. Concluiu-se também que os clubes são parcialmente transparentes, em virtude de poucos apresentarem um nível de evidenciação acima de 50%, dessa maneira, verificou-se nos clubes analisados que é preciso ser mais abrangente na evidenciação das informações para se adequar completamente a norma de contabilidade.

**PALAVRAS-CHAVES:** Futebol. Evidenciação contábil. Ativo Intangível.

### ABSTRACT

Football is a sport both aristocratic class as the popular. Due to several changes in the Brazilian legislation to football clubs and the importance of disclosure of intangible in this context, the aim of this study is to present the disclosure level of intangible assets and financial economic performance of catarinenses and paulistas football clubs. The research in question has documentary feature being a descriptive and qualitative research using secondary data. To measure the level of disclosure used the standard in force, ITG 2003 and to measure the economic and financial performance were used three indicators: net income, statement of income and return on assets (ROA). In relation to the findings of the survey, only the net income indicator, showed a possible association with the level of disclosure. It was also concluded that the clubs are partially transparent because of few present a disclosure level above 50%, this way, it was found in the analyzed clubs you have to be more comprehensive in the disclosure of information to completely fit the norm accounting.

**KEYWORDS:** Soccer. Accounting disclosure. Intangible Assets.

## 1 INTRODUÇÃO

Em meados de 1894, Charles W. Miller voltou da Inglaterra com a bola do esporte que atualmente inspira milhões de brasileiros, o futebol. Há quem diga que o esporte chegou ao Brasil anos antes com os barcos ingleses por volta de 1870 (COSTA, 2009). Porém, segundo Fonseca (2009), o que se sabe que o jogo com bola é realizado desde as origens do povo da Grécia antiga, e no século XIX os ingleses criaram regras para esse esporte.

No Brasil, há indícios que em 1888 o clube esportivo pioneiro foi o São Paulo Athletic Club (RONDINELLI, 2015). Porém, o clube foi desfeito anos mais tarde; e em 1930 surgiu o São Paulo Futebol Clube. Sendo assim, em 1900, nasce no Brasil o Sport Club Rio Grande, primeiro clube exclusivamente de futebol que perdura até hoje (RAMOS, 2013).

Segundo Rondinelli (2015), apesar de no início ser um esporte aristocrata, posteriormente passou a ser admirado também pelas classes mais baixas, em virtude de que nos fins de semana havia reuniões de proletariados e estudantes para jogar futebol.

Com o passar dos anos o futebol deixou de ser apenas um *hobby* para virar um negócio profissionalizado. Os clubes começaram a cobrar a entrada dos jogos, o comércio de produtos licenciados e o *marketing* também cooperaram para a arrecadação de receitas (COSTA; SILVA, 2006).

Costa e Silva (2006), Cordeiro (2014) e Zaia e Frey (2014), explicam que conforme as receitas dos clubes de futebol foram aumentando, principalmente devido a grande quantia em dinheiro envolvida na venda de jogadores, foi criada em 1998 a Lei Pelé com a finalidade de dar maior transparência a essas negociações, inclusive no que compete a prestação de contas.

Já versando sobre os aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução nº 1.005 de 2004, aprovou a norma brasileira NBC T 10.13. Essa norma trouxe grandes mudanças nas Demonstrações Contábeis, trazendo novos critérios a fim de padronizar os registros contábeis de entidades desportivas, mudando assim sua evidenciação.

Porém a NBC T 10.13 foi revogada pela Resolução CFC nº 1.429 de 2013, criando a Interpretação Técnica Geral 2003 (ITG 2003), que trata de Contabilidade de Entidades Desportivas Profissionais, trazendo mudanças significativas, principalmente no que diz respeito ao ativo intangível. Além de tornar obrigatória à divulgação das seguintes Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Notas Explicativas (NE).

Para Machado e Nunes (2006):

A evidenciação é a demonstração da situação econômico-financeira e patrimonial de uma empresa, realizada com base nas informações advindas dos registros contábeis, seja através das demonstrações obrigatórias de publicação, seja através dos mais variados tipos de relatórios emitidos pelos contabilistas.

Conforme Bastos, Pereira e Tostes (2007), o ativo intangível de um clube de futebol em sua maioria, são as habilidades do atleta, além do uso de sua imagem. Com o crescimento dos direitos de imagem e valores dos passes, o intangível passou a ter uma atenção especial. E nessa perspectiva sua adequada evidenciação também ganha relevância.

Dadas às mudanças ocorridas na legislação brasileira que trata dos times de futebol e a relevância da evidenciação dos intangíveis neste contexto, elaborou-se a seguinte pergunta de pesquisa: Qual o nível de evidenciação dos ativos intangíveis e o desempenho econômico financeiro dos clubes de futebol catarinenses e paulistas?

Sendo assim, o objetivo geral desta é apresentar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis e o desempenho econômico financeiro dos clubes de futebol catarinenses e paulistas.

Visando atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos: 1) levantar as normas vigentes sobre os ativos intangíveis; 2) medir o nível de evidenciação dos ativos intangíveis dos clubes de futebol que constituirão objetos de estudo nesta pesquisa; e 3) comparar o nível de evidenciação dos clubes analisados com seu desempenho econômico financeiro.

Pode-se notar que tanto o futebol como a contabilidade de um clube evoluiu desde seu surgimento. Deste modo, é de grande importância que a mensuração seja feita de forma correta e completa, bem como a divulgação das informações para os usuários externos seja realizada de maneira adequada, principalmente a partir de 2013 que a padronização das demonstrações foi abrangida pela ITG 2003.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente referencial teórico tem como propósito esclarecer a definição de ativo intangível para um clube de futebol e sua evidenciação, a diferença entre direito econômico e direito federativo, as normas em vigência e por fim, uma abordagem sobre os estudos anteriores.

### 2.1 ATIVO INTANGÍVEL

Para Iudícibus (2009), ativos são recursos controlados pela entidade e desse controle espera-se benefícios econômicos futuros. Segundo o CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Um ativo pode ser tanto tangível como intangível. Tangível é algo que pode ser tocado ou apalpar; já intangível algo que não se pode tocar (AMORA, 1999). O tangível é quando o bem ou direito pode ser facilmente identificado e contabilmente separado (IUDÍCIBUS, 2013).

O ativo intangível, conforme o CPC 04 R1 – Ativo Intangível (2010), é um ativo não monetário identificável sem substância física. A identificação é feita de forma que seja necessário que o ativo possa ser separável da sua entidade. O critério de separabilidade é atendido quando o intangível pode ser transferido para outra entidade por meio de venda, aluguel, troca e etc., independente da intenção de uso. Ou nos casos em que ele resultar em direitos contratuais ou legais independente de tais direitos serem transferíveis.

Os critérios para reconhecimento são: a capacidade de proporcionar benefícios econômicos futuros que serão gerados em favor da entidade e o custo desse ativo puder ser reconhecido com confiabilidade (CPC 04 R1/2010).

Para um clube de futebol, como citado anteriormente na perspectiva de Bastos, Pereira e Tostes (2007), o atleta ao prestar o serviço para o clube de futebol acaba colocando a disposição do clube suas habilidades do esporte, bem como sua imagem. O direito de imagem também faz parte do contrato firmado entre atleta e clube.

Segundo Cruz, Santos e Azevedo (2010), quando o desempenho do grupo de atletas for bom, gera para a instituição benefícios, como por exemplo, o aumento da bilheteria e publicidade. Atendendo assim o quesito de ativo.

Sendo assim, tanto o direito de imagem como as habilidades do atleta são bens intangíveis, visto que não possui existência física e ambos são capazes de trazer benefícios futuros.

Um clube ao firmar o contrato com um jogador detém do seu direito desportivo, que Nadal (2008) define como “aquele que nasce de um acordo entre uma entidade desportiva e um desportista e que faculta a primeira a inscrição do segundo numa competição em nome e representação da entidade”.

Ressalta-se que o direito desportivo é diferente do direito econômico, visto que o primeiro necessita do consentimento do atleta, já no segundo o detentor do direito poder realizar operações de venda sem o consentimento do jogador (NADAL, 2008).

Sendo assim, um clube precisa evidenciar o tanto de informações quanto for preciso, pois conforme Iudícibus (2009) a forma de evidenciar deve ser ordenada e a mais completa possível proporcionando a informação adequada para o usuário.

## 2.2 NORMA VIGENTE PARA OS CLUBES DE FUTEBOL

Os direitos sobre os atletas eram determinados pela Lei nº 8.672/1993, conhecida como a Lei Zico, porém foi revogada em 1998 pela Lei nº 9.615, conhecida como a Lei Pelé. A Lei Pelé, conforme Holanda et al. (2012), trouxe a extinção do passe do atleta nas negociações.

Em junho de 2002 foi promulgada a Medida Provisória nº 39, posteriormente convertida na Lei nº 10.672/2003, na qual torna obrigatória a elaboração e publicação das demonstrações contábeis e assinalava que as demonstrações deveriam ser averiguadas por auditores independentes (HOLANDA et al., 2012 e BASTOS; PEREIRA; TOSTES; 2007).

Devido à falta de padrão entre as demonstrações dos clubes de futebol, em 2005 entrou em vigor a NBC T 10.13, suprimindo assim a falta de critérios na evidenciação contábil. Rezende et al. (2008) identificaram ao estudar 70 demonstrações contábeis de clubes brasileiros, no período de 2001 a 2007, que após a NBC T 10.13 houve uma grande aderência a norma. Porém, na análise feita por Rezende e Custódio (2012) observou-se que os clubes nacionais ainda não evidenciavam todos de forma igual, inexistindo assim uma possível comparação.

Para ficar em conformidade com a IAS nº 38, a NBC T 10.13 foi revogada em janeiro de 2013 e passou a vigorar a Resolução CFC nº 1.429 de 2013 (ITG 2003). Estabelecendo critérios e procedimentos específicos na evidenciação contábil das entidades de futebol profissional e nas demais práticas desportivas.

Em relação à aprovação da ITG 2003, Zaia e Frey (2014) explicam que, no ativo intangível passou a ser contabilizado, desde que sejam esperados benefícios econômicos e os custos possam ser mensurados com confiabilidade, de acordo com os gastos com atletas em formação, a aquisição e renovação dos contratos dos atletas, incluindo suas luvas. Esses gastos deverão ser amortizados conforme o período do contrato.

Além disso, os gastos devem ser mensais e divididos por categorias e tipos, como: alojamento, vestuário, educação, alimentação, etc (ZAIA; FREY, 2014).

Anteriormente ao CPC 04 R1 (2010) não existia um padrão na classificação de certos ativos. Zanotelli, Amaral e Souza (2013) acreditam que os intangíveis não são contabilizados corretamente, que muitas entidades preferem evidenciar diretamente como despesa do período; e com a vinda da Lei 11.638/07, os ativos incorpóreos passaram a ser evidenciados em um subgrupo específico chamado ativos intangíveis.

Com a ITG 2003, os atletas que antes eram evidenciados no imobilizado passaram a ser contabilizados no intangível, juntamente com informações adicionais nas notas explicativas evidenciando de forma clara e objetiva, desta maneira os clubes de futebol tiveram que reestruturar suas demonstrações para adequação à norma a partir de 2013.

## 2.3 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

O CFC a fim de trazer maior transparência nas demonstrações contábeis vem padronizando-as com as normas do *International Accounting Standards Board* (IASB), trazendo assim o foco para a evidenciação, conhecido também como *disclosure*, a transparência na divulgação.

Para Iudícibus (2009), no Brasil a evidenciação é praticamente sinônimo de notas explicativas, apesar de existirem outras formas, como por exemplo, comentários de auditores ou quadros suplementares.

Hendriksen e Van Breda (2009) destacam que caso a evidenciação não seja adequada, justa e completa pode se tornar enganosa. Sendo que “a questão não é tanto o que divulgar, mas qual é a maneira mais eficiente de divulgar”.

Se utilizar como exemplo uma conta do ativo, Iudícibus (2009) explica que a informação precisa ser qualitativa e quantitativa ao mesmo tempo, porque quantitativa vai ser apenas o valor na demonstração contábil e esta será complementada pela evidenciação qualitativa, que irá explicar o porquê da importância daquele valor.

Nessa concepção, Hendriksen e Van Breda (2009) explicam que a informação tem que ser adequada para explicar o porquê do valor que foi divulgado, e é necessário que seja justa de modo que uma pessoa que não possua tanto conhecimento contábil também entenda o que a informação quer dizer e, além disso, tem que ser completa com tudo que engloba o valor, tanto as deduções como as adições para fazer sentido em como chegaram ao valor demonstrado, de modo que a evidenciação não seja inadequada.

Verrecchia (1983) através da Teoria da Divulgação salienta que a qualidade e a quantidade de informações divulgadas da entidade vão de acordo com o que o gestor deseja divulgar, nem sempre sendo neutro no que evidenciar. Dessa maneira, o gestor pode decidir em relação à qualidade da divulgação, bem como a quantidade de informação que ele deseja divulgar.

Analisando os clubes de futebol a Teoria da Divulgação está ligada a publicação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), visto que a legislação brasileira não a torna obrigatória, sendo facultativo a estas entidades divulgarem ou não a DVA.

## 2.4 ESTUDOS ANTERIORES

A busca pelo padrão e sua evidenciação nos clubes de futebol foram estudadas anteriormente sendo que a falta de padrão e o baixo nível de evidenciação foi o resultado na maioria delas. Com a ITG 2003 busca-se preencher essa lacuna.

Em um estudo realizado por Bastos, Pereira e Tostes (2007) comparando a evidenciação dos clubes europeus com os brasileiros a principal diferença observada foi o grupo em que os atletas eram registrados, já que na Europa são evidenciados no intangível enquanto no Brasil, em conformidade com a NBC T 10.13, são registrados no imobilizado.

Holanda et al. (2012) analisando as demonstrações contábeis dos 100 melhores clubes segundo o *ranking* da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) nos anos de 2006 a 2009, conseguiu coletar apenas 69 demonstrações de 400, cerca de 20% do total, uma baixa proporção. Sobre a evidenciação da formação dos atletas os autores notaram que apesar de aberto o custo em nota explicativa os clubes acabaram registrando os gastos como despesas, porém um ponto positivo foi que no decorrer dos anos o nível de evidenciação foi aumentando. Outra conclusão foi que quanto maior a receita, maior o nível de evidenciação dos clubes de futebol.

Rezende e Custódio (2012) em um estudo sobre a evidenciação de 11 clubes do Campeonato Brasileiro série A de 2007 – entre eles Corinthians, Palmeiras, Santos e São Paulo – concluíram que no geral em 2007 os clubes não divulgaram todas as informações para atender a norma (NBC T 10.13), persistindo assim a falta de padrão entre as demonstrações

contábeis. Além disso, apesar de alguns clubes divulgarem o valor do custo e amortização dos atletas, apenas o Palmeiras e o São Paulo divulgaram o prazo.

Rezende e Custódio (2012) apontaram que apenas o Santos dentre os clubes pesquisados faz a reavaliação dos direitos sobre os atletas, o que acabou gerando uma superavaliação no ativo, comprometendo a confiabilidade da informação

Conforme Freitas e Fontes Filho (2011), o Clube de Regatas Flamengo teve durante o período de 2007 a 2010 um aumento de 41% em sua receita, porém no mesmo período suas dívidas também aumentaram.

Romão e Castellar (2008) fizeram uma pesquisa com os clubes que tiveram receita anual superior a R\$11 milhões em 2007, totalizando 21 clubes. A receita desses clubes juntos totalizou R\$ 1,34 bilhões de reais, porém apesar da receita gerada apenas 6 clubes apresentaram lucro no exercício.

Alves, Behr e Raimundini (2012) analisando o Grêmio concluíram que o clube apresenta apenas uma parte das informações em concordância com as normas.

Em pesquisa mais recente e depois de 7 anos da NBC T 10.13 estar em vigor, Cordeiro (2014) analisou os 40 clubes do campeonato brasileiro série A e B na expectativa de apontar que quanto maior o clube, maior o nível de evidenciação. Inicialmente dos 40 clubes, apenas 27 divulgaram as demonstrações contábeis e desses ficou comprovado que os clubes com maior faturamento obtiveram o maior nível de informação.

E por fim, Zaia e Frey (2014) em uma análise descritiva apontaram que os clubes catarinenses estão na média nacional no ano de 2012 em relação à conformidade com a legislação vigente, destacando que dois clubes, Avaí e Figueirense, tiveram um aumento na conformidade de 2011 para 2012.

Percebe-se que o padrão não ocorreu e quando ocorreu foi parcialmente, porém a NBC T 10.13 que foi a norma vigente nos estudos anteriores está revogada, sendo assim, para uma maior padronização a ITG 2003 entrou em vigor, por isso faz-se necessário analisar se os clubes estão ou não seguindo a padronização.

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 ENQUADRAMENTO DA PESQUISA

A pesquisa em questão tem característica documental, sendo uma pesquisa descritiva e qualitativa com o uso de dados secundários.

Para Richardson (1999, p. 230) “a análise documental consiste em uma série de operações que visam estudar e analisar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionados”. Gil (1994, p.51) discorre que “como os documentos subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica”. Beuren et al. (2009) justifica a importância da pesquisa documental, pois organiza informações dispersas, tornando uma nova fonte de consulta.

Uma pesquisa descritiva, conforme Gonçalves (2005), tende a “descobrir a frequência com que o fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características”, podendo assumir formas como estudos exploratórios, estudos descritivos, pesquisa de motivação, estudo de caso, pesquisa documental, entre outros.

Para Gil (1999, p. 44) a pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis”. Para a contabilidade a pesquisa descritiva é importante, pois esclarece determinadas características apenas a ela (BEUREN et al., 2009).

Uma pesquisa pode ser tanto qualitativa como quantitativa, o que diverge entre elas é que uma pesquisa quantitativa utiliza métodos estatísticos como base da análise enquanto a

qualitativa não faz uso de estatística, pois não pretende medir unidades (RICHARDSON, 1999). Sendo assim, um estudo quantitativo é mais superficial enquanto o qualitativo se aprofunda mais em relação ao que está sendo estudado, destacando características que em um estudo quantitativo não seria abordado (BEUREN et al., 2009).

A pesquisa qualitativa se preocupa em demonstrar os detalhes relativos ao fenômeno que está sendo estudado (RODRIGUES, 2007). A pesquisa qualitativa permite uma compreensão mais detalhada do fenômeno em estudo (RICHARDSON, 2014).

A pesquisa utilizou-se das demonstrações contábeis e notas explicativas divulgadas pelas entidades em seus sítios eletrônicos, dessa maneira, a fonte é proveniente de dados secundários. Por meio da análise dos dados coletados foi possível atingir o objetivo da pesquisa.

### 3.2 AMOSTRA DE PESQUISA

Como existe mais de 400 clubes de futebol disputando campeonatos estaduais no Brasil, foi tomado como base para serem analisados os clubes dos dois Estados que tiveram maior representatividade dentre os 40 clubes de futebol que disputaram o campeonato brasileiro nas séries A e B de 2014, conforme apresentando no Quadro 1.

**Quadro 1** - Estados de origem dos clubes de futebol das séries A e B de 2014

Clube - Série A 2014	Estado	Clube - Série B 2014	Estado
Atlético MG	MG	ABC	RN
Atlético PR	PR	América MG	MG
Bahia	BA	América RN	RN
Botafogo	RJ	Atlético GO	GO
Chapecoense	SC	Avaí	SC
Corinthians	SP	Boa Esporte Clube	MG
Coritiba	PR	Bragantino	SP
Criciúma	SC	Ceará	CE
Cruzeiro	MG	Icasa	CE
Figueirense	SC	Joinville	SC
Flamengo	RJ	Luverdense	MTS
Fluminense	RJ	Náutico	PE
Goiás	GO	Oeste	SP
Grêmio	RS	Paraná Clube	PR
Internacional	RS	Ponte Preta	SP
Palmeiras	SP	Portuguesa	SP
Santos	SP	Sampaio Correa	MA
São Paulo	SP	Santa Cruz	PE
Sport	PE	Vasco	RJ
Vitória	BA	Vila Nova	GO

**Fonte:** Confeccionado pelas autoras.

Os Estados com maior número de clubes participantes no campeonato brasileiro, nas séries A e B de 2014, foram São Paulo, com 8 clubes, e Santa Catarina, com 5 clubes. Dessa maneira, a análise foi realizada nesses clubes, com objetivo de apresentar o nível de evidência dos ativos intangíveis e o desempenho econômico financeiro dos clubes de futebol catarinense e paulista dos anos de 2013 e 2014.

Os clubes em questão são: Associação Chapecoense de Futebol, Avaí Futebol Clube, Criciúma Esporte Clube, Figueirense Futebol Clube e Joinville Esporte Clube – todos de

Santa Catarina; e Associação Atlética Ponte Preta, Associação Portuguesa de Desportos, Clube Atlético Bragantino, Oeste Futebol Clube, Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Club Corinthians Paulista – todos de São Paulo.

A coleta dos dados foi realizada por meio das demonstrações contábeis e notas explicativas dos clubes disponibilizados em seus respectivos sítios eletrônicos. Para os clubes que não estavam com suas demonstrações contábeis disponíveis, entrou-se em contato por e-mail, porém não houve resposta. Sendo assim, em 2013 não foram analisados os clubes: Chapecoense e Oeste; em 2013 ainda, deixou de se analisar a Ponte Preta em virtude de estar de acordo com a legislação anterior. Em 2014, os clubes de futebol Chapecoense, Portuguesa e Oeste não foram analisados, em virtude de não publicarem suas demonstrações contábeis.

Dessa forma, em 2013 foram analisados os clubes: Avaí Futebol Clube, Criciúma Esporte Clube, Figueirense Futebol Clube, Joinville Esporte Clube; Associação Portuguesa de Desportos, Clube Atlético Bragantino, Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Club Corinthians Paulista.

E em 2014, foram analisados os seguintes clubes: Avaí Futebol Clube, Criciúma Esporte Clube, Figueirense Futebol Clube, Joinville Esporte Clube, Associação Atlética Ponte Preta, Clube Atlético Bragantino, Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras, Sport Club Corinthians Paulista.

### 3.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise foi realizada em duas vertentes, sobre a evidenciação e sobre o desempenho econômico financeiro, dessa forma subdividiu-se os procedimentos de análise dos dados.

#### 3.3.1 Nível de Evidenciação

Com o objetivo de introduzir “critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros e de estruturação das demonstrações contábeis” a ITG 2003 estabeleceu a mudança na legislação de forma a criar um padrão entre as entidades desportivas.

No presente trabalho, para análise da evidenciação, são abordados os itens que foram extraídos da ITG 2003, buscando analisar se os clubes de futebol apresentaram tais informações em suas notas explicativas ou na própria estrutura das demonstrações contábeis. A lista de itens analisados consta no Quadro 2.

**Quadro 2** - Lista de itens de verificação

Item	Evidenciação
1	Publicação das demonstrações obrigatórias
2	Publicação da Demonstração do Valor Adicionado
3	Natureza do ativo intangível
4	Amortização acumulada
5	Prazo de amortização
6	Amortização do exercício
7	Valores gastos com a formação e aquisição de direitos contratuais
8	Separação por tipo e categoria
9	Direito econômico individual
10	Seguro de atletas
11	Informação se realizou o teste no valor recuperável
12	Informação se o teste resultou na ocorrência ou não de uma perda no valor recuperável
13	Relatório mensal de apropriação de gastos.

**Fonte:** Elaborado com base na ITG 2003.



Visando medir o nível de evidenciação, foi calculado um índice com base na fórmula apresentada a seguir e na análise da evidenciação foi adotada a seguinte metodologia: nos casos em que a respectiva informação encontrava-se nas notas explicativas ou nas próprias demonstrações contábeis do respectivo clube em análise, atribuiu-se 1 (um ponto) indicando um “sim” presença da informação. Nos casos em que a informação foi encontrada de maneira parcial (incompleta) atribuiu-se 0,5 (meio ponto) indicando “informações parciais”, e nos casos em que não houve a evidenciação da informação, atribuiu-se 0 (zero) indicando “não evidenciação”.

$$\text{Índice de evidenciação} = \frac{\sum \text{item}}{\text{número de quesitos}}$$

Em relação à lista de verificação apresentada, um dos itens para avaliar se o clube está atendendo a norma, é o fato de publicar suas demonstrações contábeis obrigatórias, sendo estas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas. Para este item, nesta pesquisa, adotou-se a seguinte metodologia: caso algum clube tenha deixado de apresentar uma das demonstrações contábeis mencionadas, receberá 0,5 e caso não apresente duas ou mais, receberá zero.

Além das obrigatórias, busca verificar se algum clube divulga a Demonstração do Valor Adicionado, ou seja, se o clube informa mais que o necessário.

Ainda explicando a análise da lista de verificação, quanto à análise do ativo intangível de cada clube, primeiramente verificou-se a natureza do ativo, em virtude de não serem apenas os atletas que são classificados como intangível, como *software* e marcas. Verificou-se também se a aquisição de direitos contratuais, desde luvas a demais gastos para contratação ou renovação do contrato e os valores gastos com a formação de atletas são classificados no intangível.

Analisou-se também se o clube divulga a amortização de acordo com o prazo do contrato, bem como os gastos com formação e montante amortizado no exercício, e se faz isso por tipo – alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, comissão técnica – e categoria – infantil, juvenil e juniores. Caso informe apenas a categoria ou o tipo, atribui-se 0,5, visto que a informação foi divulgada de maneira parcial, conforme definido como metodologia nesta pesquisa.

Conforme a lista de verificação, os clubes devem divulgar a composição dos direitos sobre os atletas, com gastos e amortizações, o número de atletas vinculados com percentual de direito econômico individual, ou a inexistência dele e se há um seguro desses atletas ou dos demais ativos da entidade.

A ITG 2003 apoia que seja realizada no findar de cada exercício social uma avaliação dos direitos contratuais de cada atleta, para verificar a possibilidade de recuperação, e caso se confirme que houve uma redução na capacidade de recuperação, total ou parcial, o clube poderá registrar uma perda correspondente ao valor não recuperável constatado no ativo.

A análise do teste no valor recuperável foi dividida em duas etapas, nas quais foram analisados os itens 11 e 12 da lista de verificação. Em relação ao item 11, foi verificado se o clube evidenciou que realizou o teste no valor recuperável. Enquanto no que tange ao item 12, foi verificado se o clube apresentou a informação se o teste resultou ou não em uma perda no valor recuperável.

Para melhor esclarecimento dos possíveis valores, a ITG 2003 sustenta a emissão de um relatório mensal de apropriação de gastos para o resultado e para o intangível para ter o controle dos gastos com formação de atletas.

### 3.3.2 Avaliação do Desempenho Econômico Financeiro

Para avaliar o desempenho econômico financeiro foram utilizadas três medidas de análise, conforme literatura, estas que são: receita líquida, resultado do exercício, rentabilidade do ativo (ROA).

Em relação à receita líquida, no futebol é um indicador de grande importância em virtude dos clubes serem alvos de grandes receitas como: participação em competições nacionais e estaduais, transmissão televisiva, publicidade, bilheteria, mensalidade dos sócios e venda de artigos relacionado ao clube.

O resultado do exercício tem por finalidade averiguar se apesar das grandes receitas o desempenho econômico financeiro da empresa no geral foi satisfatório. É uma medida importante, pois mede se a empresa durante ano obteve rentabilidade.

Segundo Marion (2009), a demonstração do resultado do exercício informa às variações que ocorreram no patrimônio líquido ao longo do exercício, pois resulta nas operações ocorridas ao longo do período, além disso, também demonstra o valor que é reinvestido na empresa.

Para análise da rentabilidade utilizou-se a rentabilidade do ativo (ROA), que para Assaf e Lima (2011) significa o “reflexo do desempenho de duas medidas: margem operacional e giro do ativo total”.

A ROA é medida pelo quociente entre o resultado do exercício e o ativo total, estabelecendo a eficiência do ativo operacional utilizado nas operações da entidade, quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor; por isso constitui-se em um dos mais importantes indicadores de rentabilidade (ASSAF; LIMA, 2011).

Assim, foram coletados os dados relativos à receita líquida, ao resultado do exercício e à rentabilidade do ativo dos clubes componentes da amostra de pesquisa nos dois anos a serem estudados.

#### 4 RESULTADOS DA PESQUISA

A Tabela 1 demonstra o nível de evidenciação dos clubes de futebol no ano de 2013.

**Tabela 1** – Nível de evidenciação em 2013

<b>Clubes de São Paulo</b>	<b>Nível de evidenciação</b>
Santos	73,08%
São Paulo	69,23%
Corinthians	53,85%
Palmeiras	53,85%
Bragantino	23,08%
Portuguesa	3,85%
<b>Clubes de Santa Catarina</b>	<b>Nível de evidenciação</b>
Avai	50,00%
Figueirense	50,00%
Criciúma	42,31%
Joinville	7,69%

**Fonte:** Elaborada pelas autoras.

Em 2013, o clube paulista que obteve o maior nível de evidenciação, dentre os estudados, foi o Santos, com um percentual de 73,08%. Este clube não pontuou nos itens 5 (prazo de amortização), 7 (valores gastos com formação e aquisição de direitos contratuais) e 13 (relatório mensal de apropriação de gastos), e pontuou parcialmente apenas na separação dos gastos por tipo e categoria, onde segregou apenas em categoria. Foi o único a pontuar em informar se houve ou não a ocorrência de perda no valor recuperável, Assim como apontado na pesquisa de Rezende e Custódio (2012), o Santos continua relatando a ocorrência ou não da perda no valor recuperável.

Dentre os clubes analisados, o que apresentou menor índice de evidênciação foi a Portuguesa, que pontuou apenas 0,5 em publicar as demonstrações contábeis obrigatórias, sendo que não publicou a Demonstração do Resultado Abrangente. Além disso, o referido clube classificou os direitos sobre os jogadores no ativo e passivo, circulante e não circulante, e os gastos com a formação de atletas são depositados diretamente na DRE assim que ocorrem.

O segundo menor nível de evidênciação foi realizado pelo Joinville, com 7,69%, este clube pontuou apenas em evidenciar a amortização acumulada em seu Balanço Patrimonial, porém foi prejudicado em virtude de não publicar as notas explicativas.

Já os clubes catarinenses com maior nível de evidênciação foram o Avaí e o Figueirense, com 50%, o que diferenciou foi a evidênciação em relação aos gastos com a formação e aquisição dos direitos contratuais bem como o direito individual sobre os atletas que o primeiro divulgou. Em contrapartida, o segundo publicou todas as demonstrações obrigatórias e apresentou conhecer o teste do valor recuperável, o clube informou também que reconhece que deveria divulgar os direitos individuais dos atletas, porém não informou e por essa razão não foi atribuída nenhuma pontuação relativa a este item.

A Tabela 2 contempla o desempenho econômico financeiro dos clubes em 2013, na qual o Santos obteve a terceira maior receita líquida, o segundo pior ROA e o pior resultado do exercício, contrapondo o resultado do nível de evidênciação, no qual obteve o melhor resultado (conforme foi demonstrado na Tabela 1). Esse resultado é semelhante aos resultados encontrados na pesquisa de Romão e Castellar (2008), em que os autores relataram que os clubes com receita líquida alta tenderam a apresentar prejuízos no resultado do exercício.

**Tabela 2** – Desempenho econômico financeiro em 2013

<b>Critério de desempenho</b>	<b>Receita Líquida (em milhares)</b>	<b>Rentabilidade do ativo (ROA)</b>	<b>Resultado (em milhares)</b>
São Paulo F. C.	R\$ 362.832	4,20%	R\$ 23.524
Bragantino	R\$ 8.666	26,56%	R\$ 3.621
Criciúma	R\$ 44.500	10,18%	R\$ 6.288
Corinthians	R\$ 266.394	0,08%	R\$ 1.016
Santos F. C.	R\$ 190.275	-25,01%	R\$ (40.621)
Palmeiras	R\$ 76.881	-6,18%	R\$ (22.621)
Portuguesa	R\$ 29.814	-18,42%	R\$ (27.496)
Joinville	R\$ 21.917	-15,58%	R\$ (1.018)
Avaí	R\$ 19.192	-16,33%	R\$ (11.383)
Figueirense	R\$ 23.403	-64,94%	R\$ (19.632)

**Fonte:** Elaborada pelas autoras.

Em contrapartida, o São Paulo que teve o segundo maior nível de evidênciação, obteve a maior receita líquida e o maior resultado do exercício, porém o maior ROA foi apontado pelo Bragantino, com 26,56%, sendo que seu nível de evidênciação não foi razoável (apenas 23,08%).

Entre os clubes catarinenses, quem apresentou o maior nível de desempenho econômico financeiro foi o Criciúma, na qual obteve a maior receita líquida, o maior resultado e a maior ROA, sendo a ROA o segundo melhor dos clubes analisados, em comparação ao seu nível de evidênciação, foi o terceiro melhor catarinense com 42,31%.

Em 2014 o nível de evidênciação, conforme Tabela 3, do Santos decaiu de 73,08% para 19,23%, isso ocorreu, pois não divulgou as notas explicativas, em virtude da mesma não ter sido auditada até o prazo final para publicar as demonstrações (até o findar de Abril do ano seguinte), pontuando apenas em publicar parcialmente as demonstrações contábeis

obrigatórias, a demonstração do valor adicionado e a amortização do exercício referente aos atletas de forma clara da DRE.

Em 2014, os clubes que obtiveram o maior nível de evidenciação foram Palmeiras e São Paulo, com 61,54%. Sendo que o São Paulo, um pouco menos que em 2013, em virtude de não ter divulgado os gastos com formação e aquisição de direitos contratuais. Enquanto que o Palmeiras, em 2014, apresentou um índice um pouco maior que o ano anterior, em virtude de ter demonstrado os gastos com a formação e aquisição de direitos contratuais.

O terceiro maior nível de evidenciação foi realizado pelo Corinthians, que decaiu em sua pontuação, de 53,85% para 50% em 2014. Isso ocorreu em virtude do clube ter evidenciado a amortização acumulada no ano de 2013, o que não ocorreu em 2014, e, além disso, em 2014 fez a separação por categoria, pontuando parcialmente, o que não ocorreu em 2013.

**Tabela 3 – Nível de evidenciação em 2014**

<b>Clubes de São Paulo</b>	<b>Nível de evidenciação</b>
Palmeiras	61,54%
São Paulo	61,54%
Corinthians	50,00%
Ponte Preta	46,15%
Bragantino	38,46%
Santos	19,23%
<b>Clubes de Santa Catarina</b>	<b>Nível de evidenciação</b>
Avaí	50,00%
Criciúma	50,00%
Figueirense	50,00%
Joinville	15,38%

**Fonte:** Elaborada pelas autoras.

A Ponte Preta que não foi analisada em 2013 por apresentar as demonstrações contábeis na legislação anterior, em 2014 apresentou com base na ITG 2003, obtendo um percentual de evidenciação de 46,15%, porém, apesar de ter pontuado no quesito que informa se o teste resultou na ocorrência ou não de uma perda no valor recuperável, na qual avaliou que não houve perda, mas sim uma recuperação do valor recuperável, na qual registrou no ativo, mas não informou se é uma reversão.

Analisando os clubes catarinenses, tanto o Avaí como o Figueirense se mantiveram com 50% no nível de evidenciação, pontuando exatamente igual nos dois anos nos mesmos itens, mantendo um padrão de evidenciação. Verificou-se que os outros dois clubes catarinenses, Joinville e Criciúma, aumentaram seu nível de evidenciação em 2014. Apesar da mudança da legislação, Avaí, Figueirense e Criciúma continuam sendo os clubes catarinenses com maior nível de evidenciação, esses resultados corroboram com aqueles encontrados por Zaia e Frey (2014).

Apesar de ainda não publicar suas notas explicativas, o Joinville especificou a natureza do intangível em seu Balanço Patrimonial, em atletas e bens intangíveis. Já o Criciúma pontuou em 2013 apenas parcialmente nas demonstrações contábeis obrigatórias, em virtude de não divulgar a Demonstração do Resultado Abrangente, o que em 2014 foi pontuado por inteiro (1 ponto), além disso, também informou sobre o teste recuperável, mas não informou se houve ou não perda.

Sobre o desempenho econômico financeiro em 2014, conforme demonstrado na Tabela 4, a maior receita líquida foi a do Corinthians, assim como o maior ROA e o maior resultado do exercício. O que comparativamente ao nível de evidenciação, verifica-se uma diferença, visto que o Palmeiras e o São Paulo realizaram os maiores níveis de evidenciação

(conforme demonstrado na Tabela 3). No desempenho econômico financeiro o São Paulo possui a pior ROA dentre os clubes paulistas, e o segundo pior entre os analisados, superando apenas o Figueirense.

O clube Bragantino apresentou o terceiro menor nível de evidenciação entre os analisados, porém, no que tange ao seu desempenho econômico, obteve a segunda maior ROA, sendo que em 2013 foi a maior (conforme consta na Tabela 2). Contudo, comparado a 2013, tanto sua receita líquida quanto seu resultado do exercício apresentaram quedas, sendo o segundo mais significativo, pois mesmo diminuindo passou de terceira maior para segunda maior (conforme Tabela 4).

Dentre os clubes catarinenses, o Joinville se sobressai aos outros, conforme Tabela 4, mesmo tendo a menor receita líquida dentre os quatro, possui maior ROA e o maior resultado do exercício. Seu nível de evidenciação, conforme demonstrado na Tabela 3, foi o menor dentre os analisados, em contrapartida sua ROA é a terceira melhor, bem como seu resultado do exercício (conforme consta na Tabela 4).

**Tabela 4 – Desempenho econômico financeiro em 2014**

<b>Critério de desempenho</b>	<b>Receita Líquida (em milhares)</b>	<b>Rentabilidade do ativo (ROA)</b>	<b>Resultado (em milhares)</b>
Corinthians	R\$ 217.036	15,87%	R\$ 230.561
Bragantino	R\$ 9.724	8,34%	R\$ 947
Joinville	R\$ 28.674	3,30%	R\$ 312
Avaí	R\$ 30.157	0,43%	R\$ 245
Criciúma	R\$ 43.280	0,01%	R\$ 4
Palmeiras	R\$ 202.644	-0,43%	R\$ (2.552)
Santos F. C.	R\$ 135.408	-5,79%	R\$ (10.784)
São Paulo F. C.	R\$ 195.590	-18,01%	R\$ (100.126)
Figueirense	R\$ 41.882	-22,41%	R\$ (8.311)
Ponte Preta	R\$ 18.790	-3,57%	R\$ (8.940)

**Fonte:** Elaborada pelas autoras.

Os catarinenses, Avaí, Figueirense e Joinville, e o paulista Palmeiras tiveram um desempenho econômico financeiro melhor em 2014 em relação a 2013, pois aumentaram suas receitas líquidas, suas ROA e seus resultados do exercício, mesmo o Figueirense ainda estar com os dois últimos negativos. Em contrapartida o catarinense Criciúma e o paulista São Paulo obtiveram uma queda em seu desempenho econômico financeiro de 2014 em relação a 2013, pois suas receitas líquidas, suas ROA e seus resultados do exercício diminuíram.

Percebe-se que os níveis de evidenciação dos clubes, tanto catarinenses quanto paulistas, comparados com o resultado do exercício não houve qualquer associação, em virtude de muitos resultados inclusive terem sido negativos. O nível de evidenciação comparado ao ROA, semelhante ao que ocorreu com o resultado, também não possibilitou uma associação que indicasse que o maior nível de evidenciação teria maior ROA ou mesmo um menor ROA, inclusive o Bragantino que teve uma das maiores rentabilidades do ativo teve uma evidenciação abaixo de 40% em ambos os anos.

Porém, diferente do que incorreu com os outros dois critérios de desempenho econômico financeiro anteriores (resultado do exercício e ROA), no que compete à comparação entre a receita líquida e o nível de evidenciação percebeu-se uma possível associação, visto que as maiores receitas líquidas dos clubes analisados, tenderam a associar-se a um maior o nível de evidenciação.

## 5 CONCLUSÕES

O futebol é um esporte popular, com os anos, conforme essa popularidade foi aumentando, os valores envolvidos com direitos de imagem, direitos contratuais, bilheteria, dentre outras, tornaram-se mais vultosos também. Deste modo, em 1998 surgiu a primeira lei sobre transparência no futebol, a Lei Pelé.

Anos mais tarde a falta de padrão nas demonstrações contábeis pretendeu ser suprida pela NBC T 10.13, porém a falta de padrão ainda era notável, por isso, a fim de dirimir a falta de padrão na evidenciação das informações, a NBC T 10.13 foi revogada e passou a vigorar a norma ITG 2003.

Alves, Behr e Raimundini (2012) incumbem aos clubes à importância da evidenciação nas demonstrações contábeis e notas explicativas de forma adequada, pois se trata de ativos particulares, os atletas, assim as demonstrações contábeis poderão ser uma fonte segura para o processo de gestão e continuidade, bem como uma maneira de contribuir com a transparência.

Os atletas são evidenciados no intangível dos clubes de futebol, pois atendem aos critérios expostos no CPC 04 R1 (2010), ou seja, proporcionam benefícios econômicos futuros, seus custos são mensurados com confiabilidade, além de poderem ser transferidos para outra entidade por meio de venda, aluguel ou troca, por se tratarem de direitos contratuais.

Com intuito de verificar se os clubes de futebol estão classificando seus atletas adequadamente, e se estão de acordo com a legislação, o objetivo desta pesquisa foi apresentar o nível de evidenciação dos ativos intangíveis e o desempenho econômico financeiro dos clubes de futebol catarinenses e paulistas. Dessa maneira, buscou-se analisar os dois Estados com maior número de clubes disputando as séries A e B do Campeonato Brasileiro de Futebol no ano de 2014, sendo que São Paulo foi o primeiro, com 8 clubes, e Santa Catarina o segundo com 5 clubes.

Apesar de alguns clubes não terem divulgado seus balanços ou se divulgaram apresentaram parcialmente o conjunto das demonstrações obrigatórias, dentre os clubes analisados percebeu-se que os clubes estão classificando adequadamente seus atletas, visto que 6 dos 10 clubes tanto em 2013 como 2014 apresentaram um índice de evidenciação igual ou superior a 50%.

Ao fazer uma comparação entre o nível de evidenciação e os indicadores de desempenho, em relação ao resultado do exercício e a ROA não se percebeu uma possível associação positiva ou negativa entre estas duas variáveis e o nível de evidenciação.

Todavia, ao analisar apenas o indicador receita líquida, uma possível associação foi verificada, visto que as empresas com maior nível de evidenciação tenderam a apresentar maiores valores de receita líquida. Sendo que em estudos anteriores que abordaram na metodologia uma pesquisa quantitativa através de métodos estatísticos, como Holanda *et. al.* (2012) que estudaram os anos de 2006 a 2009 e Cordeiro (2014) que analisou o ano de 2012, também encontraram o mesmo resultado da presente pesquisa qualitativa, quanto maior o faturamento, maior foi o nível de evidenciação realizado pelos clubes analisados pelos referidos autores.

Em relação à evidenciação realizada pelos clubes analisados nesta pesquisa, pode-se concluir que os clubes são parcialmente transparentes, em virtude de poucos apresentarem um nível de evidenciação acima de 50%, diante dos resultados apresentados, percebeu-se que os clubes precisam evidenciar suas informações de maneira mais abrangente para se adequar completamente a norma ITG 2003, principalmente em divulgar os gastos com a formação mensal, no qual nenhum clube analisado apresentou, bem como o resultado do teste do valor recuperável.

É importante ressaltar como limitação, que os resultados e conclusões deste estudo estão limitados aos clubes e períodos analisados neste trabalho não podendo ser extrapolados para outros clubes ou períodos anteriores ou posteriores.

Para trabalhos futuros, sugere-se ampliar esta pesquisa realizando uma análise estatística nos clubes de futebol, abrangendo todos estados brasileiros, visando verificar se todos estão adequados à nova legislação, bem como testar estatisticamente os resultados demonstrados nesta pesquisa.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Caroline dos Santos; BEHR, Ariel; RAIMUNDINI, Simone Letícia. Mensuração e evidenciação de ativos intangíveis em demonstrações contábeis: o estudo de caso em um clube de futebol brasileiro. **Catarinense de Ciência Contábil - CRCSC**, Florianópolis, v. 11, n. 32, p.9-25, abr. 2012.
- AMORA, Antonio Augusto Soares. Intangível. In: ALVES, Afonso Telles (Org.). **Minidicionário Soares Amora da língua portuguesa**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.
- ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. **Curso de administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011, xvii, 836 p. ISBN 9788522462315.
- BASTOS, Paulo Sérgio Siqueira; PEREIRA, Roberto Miguel; TOSTES, Fernando Pereira. Uma contribuição para a evidenciação do ativo intangível – atletas – dos clubes de futebol. **Pensar Contábil**, São Paulo, v. 9, n. 36. 2007.
- BEUREN, Ilse Maria et al (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1)** – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147\\_CPC00\\_R1.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf)> Acesso em: 29 mar. 2015.
- \_\_\_\_\_. **Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)** – Ativo Intangível. Disponível em: <[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187\\_CPC\\_04\\_R1\\_rev%2003.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2003.pdf)>. Acesso em: 29 mar. 2015.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC ITG 2003**. Entidade Desportiva Profissional. Disponível em: <<http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbc-itg-2003>>. Acesso em: 01 abr. 2015.
- CORDEIRO, Jose Victor Lima. **Relação do nível de disclosure e as receitas arrecadadas pelos clubes brasileiros de futebol das séries “A” e “B”**. 2014. 39 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2014.
- COSTA, Carlos Everaldo Silva da; SILVA, Rosimeri Carvalho da. Empresarização e controle organizacional: um estudo nos clubes de futebol de Santa Catarina. **Caderno Ebape**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 4, p.1-16, dez. 2006.
- COSTA, Guilherme. **O futebol chegou ao Brasil em 1874**. 2009.
- CRUZ, Sergio Nuno da Silva Ravara Almeida; SANTOS, Luís Lima; AZEVEDO, Graça Maria do Carmo. Valorização do direito desportivo resultante da formação. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 4, n. 1, p.60-83, jan/abr. 2010.
- FONSECA, Artur. O futebol foi inventado na Inglaterra. **Superinteressante**, São Paulo: Abril, n. 271a, nov. 2009. Mensal. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/esporte/futebol-foi-inventado-inglesa-620232.shtml>>. Acesso em: 02 abr. 2015.
- FREITAS, Helio Viana de; FONTES FILHO, Joaquim Rubens. A governança corporativa nos clubes de futebol: um estudo de caso sobre o clube de regatas do flamengo. **Adm Made**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p.40-60, set-dez. 2011.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Avercamp, 2005.

HENDRIKSEN, Eldon S; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

HOLANDA, Allan Pinheiro et al. Determinantes do nível de disclosure em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, jan/abr. 2012.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009. p.110-116.

MACHADO, Nilson Perinazzo; NUNES, Marcelo Santos. A evidenciação das demonstrações das informações contábeis: sua importância para o usuário externo. **Revista Acadêmica**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.1-1, 2006. Semestral. Disponível em: <<http://www.unifin.com.br/Content/arquivos/20080416134816.pdf>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NADAL, M. T.. Un acercamiento a los derechos federativos y su contenido patrimonial. **Iuris**, Madrid, n. 128, Junho, 40-43, 2008.

RAMOS, Giovanna (Ed.). **Time mais antigo do Brasil em atividade completa 113 anos**. 2013. Disponível em: <<http://www.foxsports.com.br/noticias/111259-time-mais-antigo-do-brasil-em-atividade-completa-113-anos>>. Acesso em: 04 abr. 2015.

REZENDE, Amaury José et al. Uma análise do tratamento contábil dos ativos intangíveis (jogadores de futebol) nos clubes brasileiros. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 15, 2008, Curitiba/PR. **Anais...** Curitiba: ABC, 2008.

REZENDE, Amaury José; CUSTÓDIO, Ricardo dos Santos. Uma análise da evidenciação dos direitos federativos nas demonstrações contábeis dos clubes de futebol brasileiros. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Brasília, v. 6, n. 1, p.229-245, jul. 2012.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RODRIGUES, Rui Martinho. Como selecionar boas fontes. In: RODRIGUES, Rui Martinho. **Pesquisa acadêmica: como facilitar o processo de preparação de suas etapas**. São Paulo: Atlas, 2007. p. 38-41.

ROMÃO, E.; CASTELLAR, M. Relatório anual de empresa de auditoria mostra que há mais problemas do que soluções na vida financeira das agremiações brasileiras. **Lance**, São Paulo, 15 jul. 2008.

RONDINELLI, Paula. **Futebol: histórias e curiosidades sobre o futebol**. Disponível em: <<http://www.brasilecola.com/educacao-fisica/futebol.htm>>. Acesso em: 02 abr. 2015.

VERRECCHIA, Robert E. Discretionary disclosure. **Journal of Accounting And Economics**. Philadelphia, p. 179-194. out. 1983.

ZAIA, Robson; FREY, Irineu Afonso. Demonstrações contábeis dos clubes de futebol do campeonato catarinense de 2012: verificação da adequação à legislação vigente. In: **Congresso UFSC de Controladoria E Finanças & Iniciação Científica Em Contabilidade**, 5., 2014, Florianópolis.

ZANOTELLI, Eduardo José; AMARAL, Hudson Fernandes; SOUZA, Antônio Artur de. **Os ativos intangíveis e a crise de representação contábil**. 2013.